



Caro Empresário,

A Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada promove de **08 a 14 de maio** no recinto das Portas do Mar, incluindo o Pavilhão e a Alameda, mais uma edição da habitual **Feira Lar Campo e Mar**, que decorre simultaneamente com a maior festa religiosa dos Açores - **Festa do Senhor Santo Cristo dos Milagres**.

Esta feira multissetorial destaca-se no calendário regional apresentando-se como a maior plataforma de negócios dos diferentes setores/serviços da Região Autónoma dos Açores e está direcionada para todos os setores económicos.

Com o objetivo de facilitar e potenciar a realização de contatos comerciais, a feira proporciona às empresas participantes o acesso a um espaço que reúne a maior e mais completa oferta de diversos setores/serviços, tornando-o num espaço capaz de gerar mais valias e novas sinergias tanto para expositores como para visitantes.

A vossa participação no certame constitui uma excelente oportunidade de divulgação, demonstração e de promoção dos seus produtos e serviços. Neste sentido, anexamos a documentação necessária à vossa participação.

Na eventualidade de desejarem mais informações, por favor, não hesitem em contactar os nossos serviços através de telefone 296 305 003 ou por correio eletrónico: fe@ccipd.pt.

Com os melhores cumprimentos

A Direção



www.ccipd.pt

Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Rua Ernesto do Canto, n.º 13/15
9504-531 Ponta Delgada – Açores
Tel: +351 296 305 000
Fax: +351 296 305 009
E-mail: ccipd@ccipd.pt



1835 - 2015

EVENTO

Feira Lar Campo e Mar

ORGANIZAÇÃO

Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada

LOCAL

Recinto das Portas do Mar—Pavilhão e a Alameda Pavilhão do Mar
Ponta Delgada

REALIZAÇÃO

De 08 a 14 de maio de 2015

INSCRIÇÕES

De **02 a 06 de março de 2015** — Exclusivamente para **Associados** da Câmara do Comércio.
De **09 a 13 de março de 2015** — Outros participantes

MONTAGEM

Dias **06 e 07 de maio de 2015** - das 09h00 às 20h00

DESMONTAGEM

Dia **15 de maio de 2015** - das 09h00 às 20h00

HORÁRIO

Dias 08, 12, 13 e 14 de maio de 2015 - das 18h00 às 00h00

Dias 09, 10 e 11 de maio de 2015 - das 16h00 às 00h00

VISITANTE

Público em geral

CARACTERÍSTICAS DO STAND PADRÃO 9m2

Altura – 2,5m

Estrutura em alumínio com placas MDF de cor branca

Pavimento revestido a alcatifa (cor definida pela organização)

Projetores de iluminação

Tomada elétrica monofásica

Identificação do expositor

PREÇÁRIO

Ver na tabela na ficha de inscrição

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% do valor no ato da inscrição

50% até dia 30 de abril de 2015

BILHETE

Individual - 1€ (Crianças até aos 8 anos não pagam entrada)



www.cciipd.pt

Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Rua Ernesto do Canto, n.º 13/15
9504-531 Ponta Delgada – Açores
Tel: +351 296 305 000
Fax: +351 296 305 009
E-mail: cciipd@cciipd.pt



1835 • 2015

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

INSCRIÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS / LOCALIZAÇÃO

As inscrições constituem a vontade formal em participar no certame em referência e a aceitação das condições de participação expressas neste regulamento e outros documentos de inscrição.

As inscrições devem ser formalizadas através de impresso próprio, no qual o expositor define a área pretendida e os produtos e/ou serviços a expor. Esta ficha será considerada para efeitos de ordem de entrada e de inscrição.

Só podem ser expostos os artigos ou promovidas as atividades designadas na respetiva inscrição.

As inscrições serão recebidas no prazo indicado pela organização, depois do qual poderá vir a não ser possível a sua aceitação, aceites inscrições de todos os restantes interessados.

A atribuição dos espaços compete à organização, de acordo com os seguintes itens:

- ⇒ **Tipo de stand (próprio construído para o efeito, com imagem específica);**
 - ⇒ **Número de módulos ou área pretendida;**
 - ⇒ **Enquadramento por setores de atividade e harmonia entre os diversos espaços;**
 - ⇒ **Data de receção da ficha de inscrição pela organização;**
 - ⇒ **Número de participações em feiras organizadas pela C.C.I.P.D.;**
- A organização reserva-se o direito de alterar a localização dos stands, sempre que e achar conveniente.*
- O evento decorrerá no Pavilhão e Alameda do Mar, em Ponta Delgada.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO / CANCELAMENTO

Com a entrega da ficha de inscrição, após a definição do espaço, o expositor deve liquidar 50% do custo do espaço previsto para a sua participação e os restantes 50% ou o remanescente até à data indicada na Ficha Técnica

A entrega da ficha de inscrição sem o devido pagamento implica a não validade da mesma.

As empresas que desistirem depois de efetivada a inscrição, não terão direito a devolução dos pagamentos efetuados.

MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE STANDS

Os trabalhos de montagem e decoração dos stands só podem ter início com a apresentação da credencial de montagem e dos cartões de montagem que uma vez fornecidos, deverão ser usados de forma visível.

Os expositores devem requisitar no boletim de inscrição cartões em número suficiente para o seu pessoal encarregue da montagem e desmontagem.

Os horários para trabalhos de montagem e desmontagem serão fixados pela organização. Os respetivos trabalhos fora do horário estabelecido carecem de autorização expressa da organização.

A desmontagem dos stands e saída do material exposto devem estar rigorosamente concluídos nos prazos fixados pela organização.

Para a saída dos produtos expostos os expositores devem solicitar a respetiva Guia de Saída, junto da organização, confirmando-se o pagamento das quantias devidas em virtude da sua participação.

As instalações deverão ser entregues no mesmo estado em que foram colocadas à disposição dos expositores. A reparação dos estragos ocasionados por falta de cuidado de montagem dos stands, bem como as despesas inerentes à mesma, são da total responsabilidade do expositor.

INAUGURAÇÃO/ REALIZAÇÃO/ ENCERRAMENTO

Os expositores deverão estar nos stands uma hora antes da inauguração, permanecer durante o horário do evento, não abandonando os mesmos até a saída dos visitantes e assistir ao encerramento.

Durante a inauguração a féria estará encerrada ao público, permitindo assim aos expositores participar na cerimónia.

MONTAGEM/ DESMONTAGEM

a) Os horários de montagem e desmontagem deverão ser rigorosamente cumpridos. O prolongamento dos trabalhos para além do horário estabelecido carece de solicitação pelo impresso próprio à organização. Não serão admitidos prolongamentos dos trabalhos de montagem para além das 14h00 do dia da inauguração.

b) A remoção de fixos e enlutsos de montagem e desmontagem é da responsabilidade do expositor.

c) **Não é permitido colar, pregar, aparafusar, ou usar qualquer outro meio de fixação que danifique o edifício e o material de exposição pertencente à organização. Qualquer dano verificado será faturado ao expositor.**

PUBLICIDADE

Não é permitido qualquer ato de publicidade fora dos stands sem a correspondente autorização da organização.

SEGURANÇA

É da responsabilidade do expositor o seguro contra roubos ou outros.

Com a finalidade de reforçar a segurança devem ser observados os seguintes procedimentos:

- ⇒ Permanência de um responsável no stand durante os períodos de montagem, realização e desmontagem nos horários indicados;
- ⇒ Comparência no recinto uma hora antes da abertura ao público;
- ⇒ Saída do stand uma hora após o encerramento;
- ⇒ Uso, em local visível, dos cartões de identificação (Montagem/Livre Trânsito/Desmontagem).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LIVRE ACESSO DE VEÍCULOS

O acesso de veículos ao recinto da feira será condicionado a cargas e descargas durante a montagem e desmontagem, devendo para o efeito fornecer à organização a Marca e Matrícula da(s) viatura(s) que terão acesso ao recinto. Durante o funcionamento da feira situações excecionais dependem da autorização da organização e condicionadas às regras impostas no espaço onde funciona a feira.

CARTÕES LIVRE TRÂNSITO

A entrada e circulação no recinto só é permitida mediante o uso de forma visível do cartão livre-trânsito emitido pela organização.

Os cartões de livre-trânsito são destinados ao pessoal que presta serviços nos stands. Os expositores têm direito a requisitar um número de cartões proporcional à área ocupada pela sua participação: **1 cartão por cada módulo de 3m²**, até um número máximo de 10 cartões por expositor.

Qualquer cartão livre-trânsito adicionalis aos que por direito cabem aos expositores deverão ser requisitados e pressupõem o pagamento de 5€ cada. Estes cartões são intransmissíveis, sob pena de sua apreensão, sendo obrigatório o seu uso visível, sempre que o utente se encontrar no recinto da feira.

CONVITES

Os expositores que desejam convidar os seus clientes a visitar o seu stand podem utilizar convites emitidos pela organização, solicitando para o efeito uma ficha de requisição de serviços à organização. Os convites emitidos pela organização beneficiam de um desconto de 30% relativamente ao custo do bilhete de entrada na feira.

INSTALAÇÕES DE TELEFONE / TV CABO / INTERNET

Os expositores que desejarem a instalação dos serviços referenciados, deverão solicitar os mesmos junto das empresas fornecedoras.

OUTROS EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS

Os expositores que desejem contratar com a organização o aluguer/fornecimento de outros equipamentos e/ou serviços deverão solicitar para o efeito uma **ficha de requisição de serviços** à organização.

SEGUROS

Os expositores devem assegurar a guarda dos seus materiais nos períodos de montagem, realização e desmontagem e providenciar a celebração de um contrato de seguro específico para a sua participação no certame, o qual deve abranger as situações de furto e roubo.

ENERGIA

Qualquer módulo não poderá ultrapassar a potência de 2500W.

OUTRAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Deve constituir objeto de autorização expressa, por escrito, da organização:

- A realização de testes ou concursos;
- A instalação de aparelhos sonoros nos stands, os quais não devem ultrapassar os 60Db.

A organização reserva-se ao direito de colocar painéis indicadores gerais ou quaisquer elementos de valorização do certame em locais que entender, não podendo os expositores retirá-los ou de alguma forma os encobrir.

Não obstante a autorização da organização, as empresas que desejem realizar testes e concursos no decorrer do evento deverão contactar a Vice-Presidência do Governo.

